

TERMO DE ADITAMENTO SAAE Nº 013/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 029/2019 - Pregão Presencial Nº 022/2019

6º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 016/2019 para contratação de empresa para locação de veículos leves tipo pick – up e veículos pesados com e sem motorista para atender ao setor de limpeza pública do SAAE. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues, nº 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado **SAAE** e de outro lado a empresa : **Pontual Loc Car LTDA - ME**, CNPJ: 12.305.622/0001-07, sito à Avenida Francisco de Sa, nº 580, CEP: 30411-145 Cidade: Belo Horizonte, UF: MG, TEL: (31) 2514-0201, E-MAIL: contabilidade@caonta.com.br, pontuallicitacoes@yahoo.com.br, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. Josemar Ferreira, inscrito sobre o CPF: 823.945.476-34**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 016/2019 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais **6 (seis) meses**, correspondente ao período de **01 de março de 2025 a 28 de agosto de 2025**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 117.975,00 (cento e dezessete mil e novecentos e setenta e cinco reais)** conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Prestação de Serviços de Locação Veículos Pick-up , motorização mínima 1.6, capacidade de 712 Kg, cor branco, direção hidráulica ou elétrica, combustível gas/alc, no máximo 3 (três) anos de uso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, proteção ou seguro contra colisão, incêndio, furto e roubo, seguro contra terceiros, assistência 24 hs, rastreador veicular e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAM. Sem condutor e sem fornecimento de combustível. Franquia máxima mensal de 2.500 Km por veículo. O veículo deverá conter giroflex nas portas laterais (layout será definido pelo contratante). OBS: Serão 05 veículos, cada um prestando 06 meses de serviço.	Mês	06	R\$ 3.932,50	R\$ 117.975,00
VALOR TOTAL: R\$ 117.975,00 (cento e dezessete mil e novecentos e setenta e cinco reais).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8520-339039 – FICHA 206**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Fica expressamente acordado que o presente contrato será unilateralmente rompido, sem prejuízo das sanções cabíveis, no momento em que for homologado o processo licitatório atualmente em curso para substituição deste contrato.

3.2 Esta cláusula visa atender às disposições legais e aos princípios da continuidade e eficiência do serviço público, garantindo a transição regular e tempestiva para o novo contratado, conforme orientado no parecer jurídico e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.


CLÁUSULA 4ª

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 016/2019**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito.

Viçosa- MG, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MAUSARENE DAS GRACAS GUEDES VIANA
Data: 13/02/2025 17:40:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Josemar Ferreira - CPF: 823.945.476-34
PONTUAL LOC CAR LTDA - ME, CNPJ: 12.305.622/0001-07
CONTRATADA